

PORTARIA Nº 293/2015

**Concede férias regulamentares a
Servidor Municipal.**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 18 (dezoito) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Lidiane Deise Cassol Cera** referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 17 de agosto de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07-08-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração